



LEI N° 5.578 , DE 11 DE JULHO DE 2006

P U B L I C A D O
p. Oficial nº 129
Data 11/07/06

Denomina de Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature] SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Warton Santos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI N° 5.578 , DE 11 DE JULHO DE 2006

P U B L I C A D O
p. Oficial nº 129
Data 11/07/06

Denomina de Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Irmãos José Marcelo e Márcio Alves de Sousa o prédio da CIRETRAN em Fronteiras – PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 11 de JULHO de 2006.

GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Warton Santos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).